

DECRETO Nº 027/2026 BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Institui feriado municipal no dia 1º de outubro, em razão dos festejos religiosos de Santa Teresinha do Menino Jesus, padroeira do município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispõe sobre atos do interesse local e, ainda:

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural do povo, que celebra nesta data os festejos em honra à sua padroeira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à comunidade local a participação nas festividades religiosas e culturais que integram o patrimônio histórico do Município;

DECRETA:

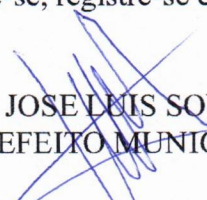
Art. 1º Fica instituído feriado, em toda extensão territorial do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, no dia 1º de outubro (quinta-feira), em razão das celebrações em honra a Santa Teresinha do Menino Jesus, padroeira da cidade.

Art. 2º – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI,
AOS 29(VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

